



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: pepsoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 23/2019

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17, 1071/17 e alterações;

CONSIDERANDO, o constante nos Artigos 71 e 74 da Lei Municipal de nº 300/2002.

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, 02 (dois) anos de Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares a Servidora Pública Municipal, a Senhora **CRISTIANE FLAVIA LOCH ZIMMER**, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Professora, do grupo ocupacional 05 – Magistério, com início em 05.02.2019 e término em 03.02.2021.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de Fevereiro de 2019.


Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6.632 – Página 2A
Em 06.02.2019

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 1689 – Página 187
Em 06.02.2019